



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar Geraldo Magela Fernandes de Souza, Analista Judiciário, matrícula nº 308.3.3762, para exercer, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2007, na forma do que dispõem os artigos 80 e 81 do Decreto-Lei nº 200, de 25.2.67 e art. 25, XXI, do Regimento Interno do TRT- 3ª Região, o encargo de ordenador de despesas na condição de titular, procedendo-se à execução orçamentária e financeira no que diz respeito aos programas e atividades da Justiça do Trabalho da 3ª Região. No seu impedimento, Sérgio Murilo Ribeiro dos Santos, Técnico Judiciário, matrícula 308.3.3246 e Lina Maria Pinto Gonçalves Soares, Analista Judiciário, matrícula nº 308.3.763.

Publique-se e registre-se.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2006.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Presidente

(DJMG 05/01/2006)